



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Setor de Licitação e Contrato  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



## PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N.º 62/2018.

### ADITIVO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 14.235.048/0001-93, com sede administrativa na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP: 45.540-000, GONGOGI – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. Edvaldo dos Santos**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade n.º 09596455 00 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o n.º 690.514.455-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, n.º 28, - Centro neste Município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **CONSULTA GESTÃO PÚBLICA E ASSESSORIA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.054.618/0001-22 localizada na Avenida Tancredo Neves, n.º 1.189 – salas 501 a 502 – Edifício Guimarães Trade – Caminho das Árvores – Salvador - Bahia, representada neste ato pelo Sr.º **PRESÍDIO GONÇALVES GOMES FILHO**, contador, advogado, solteiro, inscrita n CRC: 016473/0-8, OAB/BA 48291, CPF/MF: 474.601.135-49, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 62/2018**, Oriundo da **Inexigibilidade n.º IL: 05/2018**, conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA TERCEIRA**, vigência do contrato epigrafado, passando o mesmo a vigor pelo período de 02 de janeiro a 31 de julho de 2018, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Gongogi à conta da seguinte programação:

**Unidade Orçamentária:** 02.04 - Secretaria Municipal de Administração

**Projeto / Atividade:** 2.006 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos :** 00 – Ordinário

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 04 de Junho de 2018.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Gongogi – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

#### **PUBLICAÇÃO**

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Gongogi, 28 de Dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
**SETOR DE PUBLICAÇÃO**



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Setor de Licitação e Contrato  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



Gongogi (BA), 28 de Dezembro de 2018

**Município de Gongogi**  
**EDVALDO DOS SANTOS**  
**Prefeito – Contratante**

**CONSULTA GESTÃO PÚBLICA E ASSESSORIA LTDA ME**  
**CNPJ n.º 03.054.618/0001-22**  
**PRESÍDIO GONÇALVES GOMES FILHO,**  
**OAB/BA 48291**  
**CPF/MF: 474.601.135-49**  
**Representante Legal**  
**Contratado**

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_  
RG

2 \_\_\_\_\_  
RG



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Setor de Licitação e Contrato  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



## PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N.º 80/2018 ADITIVO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 14.235.048/0001-93, com sede administrativa na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP: 45.540-000, GONGOGI – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. Edvaldo dos Santos**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade n.º 09596455 00 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o n.º 690.514.455-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, n.º 28, - Centro neste Município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA**, Inscrito no CNPJ/MF n.º 07.855.688/0001-30, com sede na Rua da Rodagem, 02 – Centro Município de Sapeçu - Bahia, representado pela Sr. Wagner Nogueira Lopes, Inscrita no CPF n.º 531.134.705-87 e RG n.º 04970967 – 49 - SSP – BA, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 80/2018**, Oriundo da licitação na modalidade **Dispensa de Licitação n.º 032/2018**, conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** do contrato epigrafado, passando o mesmo a vigor pelo período de 02 de Janeiro de 2019 a 30 de Abril de 2019, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Gongogi à conta da seguinte programação:

<i>Unidade Orçamentária:</i>	<b>02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo</b>
<i>Projeto / Atividade:</i>	<b>2.038 – Revitalização de Festas Populares e Religiosas</b>
<i>Elemento de Despesa:</i>	<b>3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
<i>Fonte de Recursos</i>	<b>00 - Recursos Ordinários</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 20 de Setembro de 2018.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubaitaba – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

#### **PUBLICAÇÃO**

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Gongogi, 28 de Dezembro de 2018.

SETOR DE PUBLICAÇÃO



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Setor de Licitação e Contrato  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



Gongogi (BA), 28 de Dezembro de 2018.

**Município de Gongogi**  
**EDVALDO DOS SANTOS**  
**Prefeito – Contratante**

**COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA**  
CNPJ/MF n.º 07.855.688/0001-30  
Wagner Nogueira Lopes  
CPF n.º 531.134.705-87  
RG n.º 04970967 – 49 - SSP – BA  
**Representante Legal**  
**Contratado**

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_  
RG

2 \_\_\_\_\_  
RG